



**Prefeitura Municipal de
de Ourilândia do Norte**

Relatório Anual de Controle Interno

**EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE
2023**

Preparado por:

Thais da Costa Leite
dos Santos Fagundes

Controladora Geral do Município



THAIS DA COSTA LEITE DOS SANTOS FAGUNDES
Coordenadora do Controle Interno
Dec. n° 357/2024

LAUDILINA CAETANA MURÇA
Agente de Controle Interno

Email institucional da Controladoria: controladoria@ourilandia.pa.gov.br

**RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO
DE 2023**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
OURILÂNDIA DO NORTE-PA, 2023.**

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	4
2 ESTRUTURA DA CONTROLADORIA MUNICIPAL	5
3 METODOLOGIA.....	9
4 AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL.....	10
4.1 ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO.....	10
4.2 ATIVIDADES DE MONITORAMENTO.....	11
4.3 ATIVIDADES DE APOIO AO CONTROLE EXTERNO.....	12
4.4 ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO.....	13
4.5 GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA.....	13
4.6 DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS AO PLANEJAMENTO.....	14
4.7 PLANEJAMENTO ANUAL DE ATIVIDADES DA CONTROLADORIA.....	15
ANÁLISES E ACOMPANHAMENTOS REALIZADOS	
5 EXAME DA GESTÃO GOVERNAMENTAL.....	17
6 ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	19
7 CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DOS LIMITES E ÍNDICES.....	22
8 ACOMPANHAMENTOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS.....	26
9 GESTÃO PATRIMONIAL.....	27
10 OUTRAS VERIFICAÇÕES.....	27
PARECER DA CONTROLADORA.....	29
PRONUNCIAMENTO DO PREFEITO.....	30

1 INTRODUÇÃO

A Coordenadoria de Controle Interno do Município de Ourilândia do Norte-PA (CCI) é responsável pela coordenação, orientação, acompanhamento e avaliação do Sistema de Controle Interno do poder executivo, denominada Coordenadoria de Controle Interno.

A CCI desempenha, como Órgão Central, a função de Controladoria, que tem por finalidade subsidiar a tomada de decisão governamental e propiciar a melhoria contínua da governança e da qualidade do gasto público e a função de Auditoria, que é o processo sistemático, documentado e independente, no qual se utilizam técnicas de amostragem e metodologia própria para avaliar situação ou condição, verificar o atendimento de critérios, obter evidências e relatar o resultado da avaliação.

As ações que foram desenvolvidas no exercício estavam contidas no Planejamento da Coordenadoria, já os resultados dos trabalhos foram apresentados neste Relatório Anual de Atividades do Controle Interno e no Balanço de Ações.

Nesse sentido, em cumprimento ao Art. 74 da Constituição Federal, Art. 59 da LC n° 101/00, nos termos do Anexo I da Resolução n° 002/2015/TCM-PA, Resolução n° 7739/2005 do TCM-PA e da Lei Municipal N° 0338/2005 e o Decreto Municipal n°283 de 18 de agosto de 2023 a Coordenadoria de Controle Interno apresenta o Relatório Anual de Controle Interno destacando as principais ações e resultados obtidos mediante atuação da Controladoria e avaliação da prestação de contas do Poder Executivo Municipal de Ourilândia do Norte - PA, referente ao exercício financeiro de 2023.

2 ESTRUTURA DA CONTROLADORIA MUNICIPAL

A CCI é a unidade organizacional independente, responsável pela coordenação, orientação, acompanhamento e avaliação do Sistema de Controle Interno do poder executivo.

O Sistema de Controle Interno do poder executivo municipal está estruturado no modelo de Três Linhas:

I – Primeira linha: Os controles internos administrativos se constituem na primeira linha do município, são responsáveis por propiciar o alcance de seus objetivos, e são operados por todos os servidores responsáveis pela condução de atividades, exercida pelas unidades executoras de controle interno;

II – Segunda linha: As instâncias de segunda linha possuem atribuições de supervisão e monitoramento dos controles internos das unidades administrativas, sendo exercida pelas unidades setoriais de controle interno;

III – Terceira linha: A atividade de Auditoria Interna Governamental representa a terceira linha de atuação do poder executivo e possui a atribuição de prestar serviços de avaliação e consultoria das demais linhas com base nos pressupostos de autonomia técnica e objetividade.

Atualmente, a CCI está apoiando nas atividades de primeira e segunda linha, bem como busca atuar na terceira linha. O processo de Modernização da Controladoria está em desenvolvimento.

A Coordenadoria de Controle Interno, realizou o diagnóstico para conhecer os pontos fracos e os pontos fortes com apoio da Consultoria e Assessoria Especializada em Controle Interno, feito isso, foi elaborado um Plano de Ação de longo prazo com atividades específicas para a organização e modernização da Coordenadoria. O Plano de Ação encontra-se em execução.

2.1 ESTRUTURA DE PESSOAL, ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

No exercício de 2023 foi elaborado o Regimento Interno da Coordenadoria de Controle Interno (Decreto nº283 de 18 de agosto de 2023) que detalhou as atribuições, estrutura e funcionamento da CCI, além disso regulamentou a Lei Municipal nº 0338/2005 que criou a Unidade Central de Controle Interno no Município.

2.2 DA COMPOSIÇÃO DE PESSOAL DA CONTROLADORIA E LIMITAÇÕES

Atualmente a Coordenadoria de Controle Interno apresenta a seguinte composição em seu quadro técnico:

Quadro 1 - Formação da Equipe Técnica

SERVIDOR	CARGO	FORMAÇÃO
Thais da Costa Leite dos Santos Fagundes	Coordenadora da Unidade de Controle Interno Municipal	Direito
Laudilina Caetana Murça	Agente de Controle Interno	Contabilidade

Fonte: dados da Controladoria, 2024.

Conforme o quadro 1, nota-se que a Controladoria é formada por duas servidoras, sendo assim para ampliar a atuação será necessário a captação de novos servidores efetivos ou contratados e/ou estagiários para a equipe. Destaca-se que a Controladoria é vinculada diretamente à autoridade máxima do órgão, logo para atuação efetiva da Controladoria é necessário fortalecer principalmente a quantidade de pessoal.

2.3 DA CAPACITAÇÃO CONTINUADA DA EQUIPE

Um das principais premissas para atuação profissional em atividades de controle interno e auditoria interna é a formação e a capacitação continuada, logo com o objetivo de promover a qualidade nos trabalhos, destacam-se abaixo as capacitações realizadas pela equipe da Controladoria até dezembro de 2023:

Quadro 2 – Capacitação técnica da equipe

DADOS DA CONTROLADORA
Nome: Thais da Costa Leite do Santos Fagundes
CAPACITAÇÃO CONTINUADA
<ul style="list-style-type: none">● Curso Controladoria Interna na Administração Pública Municipal: Da Estruturação à Atuação Efetiva. (Carga horária de 60h). Consinter● Webinar de Gestão de Riscos nas Contratações Públicas (Carga horária, 2h). Consinter● Curso Prático de Elaboração do Planejamento Anual das Atividades de Controle Interno (8h). Consinter● Curso Gestão de Riscos nas Contratações Públicas (12h). Consinter● Curso RACI de Impacto (8h), Consinter● Atuação da Controladoria na implementação e operacionalização da Nova Lei de Licitações e Contratos (12h), Consinter.● Workshop de Elaboração do PAACI baseado em Riscos, (16h), Consinter.● Curso de Licitações Eletrônicas● MINICURSO "DA FIXAÇÃO DE SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS MUNICIPAIS: ALERTAS E ORIENTAÇÕES PARA O ANO DE 2024 A PARTIR DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 02/2022/TCMPA"● MINICURSO "TRANSPARÊNCIA PÚBLICA NOS MUNICÍPIOS PARAENSES, TCM/PA● O CONTROLE INTERNO NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES, TCM/PA● Licitações e Contratos conforme a Lei nº14133, (36h), Certame● Licitações Eletrônicas e Formação de Pregoeiros, (36h), Certame
DADOS DA AGENTE DE CONTROLE INTERNO
Nome: Laudilina Caetana Murça
CAPACITAÇÃO CONTINUADA
<ul style="list-style-type: none">● Curso Controladoria Interna na Administração Pública Municipal: Da Estruturação à Atuação Efetiva. (Carga horária de 60h). Consinter

- Webinar de Gestão de Riscos nas Contratações Públicas (Carga horária, 2h). Consinter
- Curso Prático de Elaboração do Planejamento Anual das Atividades de Controle Interno (8h). Consinter
- Curso Gestão de Riscos nas Contratações Públicas (12h). Consinter
- MINICURSO "DA FIXAÇÃO DE SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS MUNICIPAIS: ALERTAS E ORIENTAÇÕES PARA O ANO DE 2024 A PARTIR DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 02/2022/TCMPA"
- O CONTROLE INTERNO NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES, TCM/PA

Fonte: dados da Controladoria, 2023

Atividades de capacitação foram realizadas para obtenção do conhecimento necessário para realização das atividades contidas no Planejamento Anual de Atividades de Controle Interno (PAACI) do exercício de 2023.

3 METODOLOGIA

A Coordenadoria de Controle Interno tem como atribuição atuar através de atividades de Consultoria e Avaliação em todas as áreas, atividades e procedimentos do Município. No entanto, devido à limitação de pessoal apontada no capítulo anterior e a diversidade de atividades a serem realizadas, torna-se necessário o estabelecimento de critérios para seleção das atividades a serem realizadas de forma que sejam realizadas aquelas que apresentam maiores riscos para a Gestão.

Nesse sentido, foi elaborado com apoio da Consultoria o Planejamento Anual das Atividades de Controle Interno para o Exercício de 2023. Para seleção das atividades prioritárias foram realizadas as seguintes etapas:

- Levantamento de informações no Relatório Diagnóstico e no Plano de Ação para estruturação e organização da Coordenadoria de Controle Interno para inserir no planejamento as atividades a serem realizadas juntamente com a Consultoria para estruturação da unidade em 2023.
- Levantamento das atividades realizadas atualmente pela Coordenadoria.
- Levantamento das fragilidades apontadas pelo Tribunal de Contas nas Notificações Mensais.
- Levantamento das demandas da Gestão.
- Levantamento da legislação municipal e do Tribunal de Contas no tocante a Controle Interno.

Com base nesse levantamento identificou-se os pontos de fragilidades já conhecidos pela Coordenadoria e que foram objeto de atuação para melhoria da gestão. Portanto, a atuação da Coordenadoria em 2023 teve como base os seguintes pilares:

- Estruturação da Coordenadoria de Controle Interno conforme Plano de Ação elaborado pela Empresa de Consultoria.
- Criação de estratégias para diminuir a demanda da análise de processos licitatórios.
- Realização de consultorias e avaliação na área de licitações com vista a contribuir para a melhoria da gestão do Macroprocesso de Contratação Pública.
- Realização de consultoria para regulamentação do setor de patrimônio.
- Realização de consultoria e avaliação dos Instrumentos de Planejamento.

- Realização de ações junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Pará com vistas a fortalecer a atividade de apoiar o controle externo em sua missão institucional.
- Atividades de capacitação para obtenção do conhecimento necessário para realização das atividades descritas acima.

A execução das ações previstas no PAACI foram monitoradas mensalmente através de planilhas documentadas com indicação dos responsáveis, status de atividade e prazos.

No tópico a seguir será apresentado as ações realizadas e os resultados obtidos decorrentes dos trabalhos da CCI no exercício.

4 AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL

4.1 ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO

As atividades de apoio à gestão visam agregar valor à gestão nas atividades diárias do Município, de forma a garantir que a Administração tenha a segurança necessária para realizar os atos de sua competência. Essas atividades de apoio, também chamadas de atividades de consultoria são realizadas por meio de assessoramento, aconselhamento, treinamento e facilitação de acordo com o objetivo da ação realizada.

O quadro abaixo aponta as atividades realizadas e os resultados das atividades de apoio à gestão.

Quadro 3 - Atividades de apoio a gestão planejadas e seus respectivos resultados

Atividades planejadas	Status
Assessoramento na Administração Municipal mediante a realização de orientações escritas, como notificações, notas técnicas, respostas a consultas técnicas, instruções normativas, termo de recomendações, resposta técnica e parecer técnico opinativo.	Concluída ▾
Assessoramento na elaboração da LDO para o exercício de 2024.	Concluída ▾
Assessoramento na elaboração da LOA para o exercício de 2024.	Concluída ▾
Assessoramento ao setor de patrimônio para sua estruturação e regulamentação.	Concluída pa... ▾
Emissão de pareceres, conforme solicitação das unidades em relação a contratos.	Concluída ▾
Emissão de pareceres em processos de novas admissões, conforme solicitação das unidades.	Concluída ▾
Emissão de pareceres, conforme solicitação das unidades em relação a processos licitatórios.	Concluída ▾

Realização de evento orientativo com os gestores e servidores para tratar da aplicação prática da NLLC e para discutir acerca das responsabilidades da gestão com a contratação e fiscalização.	Concluída ▾
Divulgação, junto aos servidores do Município, dos cursos ofertados pelo TCM -PA.	Concluída ▾
Realização de evento de caráter orientativo acerca das atribuições da Controladoria e das responsabilidades das unidades.	Concluída ▾
Acompanhamento da execução do SIAFIC em conformidade com o Decreto Federal no 10540/2020.	Concluída ▾

Resultados obtidos

Como resultados das ações, destaca-se o assessoramento contínuo com emissão de pareceres e orientações para administração municipal realizar as suas atividades com conformidade e alinhado aos objetivos da gestão, tais como a assessoria na elaboração da LOA e LDO, onde foram disponibilizadas listas de verificação para atendimento da legislação e a emissão de parecer em processos de admissões, licitações, contratos e aditivos.

O apoio aos setores envolvidos nas contratações quanto a apresentação das fragilidades repentinas encontradas, realização de reuniões para apresentar a aplicação prática e as responsabilidades da Lei nº14133, elaboração de checklist na fase interna e externa do processo licitatório, fortaleceram o atendimento do rito processual nas contratações e o macroprocesso da contratação no município.

Outro impacto positivo está relacionado à organização administrativa, onde foi realizada estruturação técnica, pessoal e estrutural do setor de patrimônio pela Controladoria. Atualmente o setor de patrimônio realiza as atividades de forma independente utilizando as orientações da CCI.

A CCI emitiu Notas Técnicas SIAFIC para as unidades administrativas da Prefeitura para atendimento do Decreto nº10540/20. Essa atividade busca melhorar a tempestividade das informações contábeis em curto prazo.

A Controladoria divulgou a Cartilha do Controle Interno com linguagem de fácil compreensão, apresentando a estrutura do modelo de três linhas aplicado a gestão do município aos gestores, bem como as responsabilidades de cada unidade quanto às ações da Controladoria, o que tem aproximado cada vez mais a CCI dos setores da Prefeitura.

Fonte: dados da Controladoria, 2023.

4.2 ATIVIDADES DE MONITORAMENTO

As atividades de monitoramento visam monitorar e acompanhar o atendimento da Lei de Responsabilidade Fiscal pelo Município, como estabelecido pela referida Lei, além de avaliar o atendimento dos limites constitucionais. O quadro 04 evidencia as atividades de monitoramento que foram realizadas no exercício.

Quadro 4 - Atividades de monitoramento planejadas e seus respectivos resultados

Atividades planejadas	Status
Acompanhamento do cumprimento dos limites constitucionais com endividamento.	Concluída ▾

Acompanhamento do cumprimento dos limites constitucionais com educação.	Concluída ▾
Acompanhamento do cumprimento dos limites constitucionais com saúde.	Concluída ▾
Verificação da existência de autorização legislativa para abertura de créditos adicionais, transposição, transferência e remanejamento de recursos de uma categoria de programação para outra.	Concluída ▾
Acompanhamento do limite das despesas com pessoal e em caso de extrapolação avaliar as medidas adotadas para recondução dos limites.	Concluída ▾
Acompanhamento dos Limites dos Repasses ao poder legislativo.	Concluída ▾
Acompanhamento da realização de Audiências Públicas.	Concluída ▾
Resultados obtidos	
<p>As ações de monitoramento realizadas quadrimestralmente permitiram o acompanhamento tempestivo dos atendimentos dos limites legais e constitucionais, impactando na responsabilidade na aplicação dos recursos públicos do Município de Ourilândia do Norte. O resultado dos monitoramentos realizados constam nos Relatórios quadrimestrais e neste Relatório Anual.</p>	

Fonte: dados da Controladoria, 2023.

4.3 ATIVIDADES DE APOIO AO CONTROLE EXTERNO

As atividades de apoio ao Controle Externo buscou atender a Constituição Federal de 1988 que estabelece que é papel do Sistema de Controle Interno apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional. O quadro 05 evidencia as atividades de monitoramento que foram realizadas no exercício.

O Controle Externo é exercido pelo Tribunal de Contas e sua missão institucional consiste nas atividades de fiscalização, portanto, esse apoio será realizado através das ações descritas no quadro abaixo.

Quadro 5 - Atividades planejadas e seus respectivos resultados

Atividades planejadas	Status
Levantamento e registro em Planilha Documentadora das recomendações emitidas pelo TCM-PA para o Município.	Concluída parcialm... ▾
Elaboração do Plano de Providências Externo para acompanhamento do atendimento das recomendações emitidas pelo TCM-PA.	Concluída parcialm... ▾
Acompanhamento da emissão de alertas, notificações e advertências do TCM-PA e verificação das medidas saneadoras adotadas pelas unidades.	Concluída ▾
Supervisionamento e auxílio na elaboração das respostas ao TCM-PA.	Concluída ▾
Elaboração de respostas e encaminhamento das respostas das solicitações e questionários de controle externo.	Concluída ▾

Resultados obtidos

A Controladoria melhorou os processos internos de comunicação com o TCM/PA junto às unidades administrativas através da elaboração e utilização parcial da Planilha de monitoramento das recomendações e notificações de controle externo, Plano de Providências e Planilha de monitoramento das respostas do Município.

Com isso, as atividades de apoio ao controle externo permitiram maior integração entre Controladoria, Unidades Administrativas e TCM/PA nas atividades de fiscalização dos recursos públicos em cumprimento ao inciso IV do artigo 74 da Constituição Federal de 1988.

Fonte: dados da Controladoria, 2023.

4.4 ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO

Quadro 6 - Atividades de avaliação planejadas e seus respectivos resultados

Atividades planejadas	Status
Avaliação dos instrumentos de Planejamento (LDO e LOA).	Concluída
Resultados obtidos	
A Controladoria emitiu Nota Técnica sobre os procedimentos a serem observados pelo Poder Executivo Municipal de Ourilândia do Norte- PA na elaboração da LOA e LDO para o exercício de 2024, o que contribuiu no processo de elaboração, discussão, aprovação e publicação das Leis.	

Fonte: dados da Controladoria, 2024.

4.5 GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA

As atividades de Gestão Interna objetiva a organização, aprimoramento e acompanhamento das atividades realizadas pela Coordenadoria de Controle Interno. A realização das atividades de gestão interna foi assessorada pela empresa especializada em Controle Interno, tendo em vista que as ações previstas foram aquelas planejadas no plano de ação elaborado para estruturação e organização da Coordenadoria de Controle Interno.

Quadro 7 - Atividades de gestão interna planejada e seus respectivos resultados

Atividades planejadas	Status
Elaboração do Plano Anual de Atividades da Unidade de Controle Interno- PAACI para o exercício de 2024.	Concluída
Elaboração do Relatório Anual de Controle Interno RAACI referente ao exercício de 2022.	Concluída

Elaboração do Relatório Quadrimestral de Controle Interno.	Concluída ▾
Elaboração do Balanço de Ações das atividades realizadas pela Coordenadoria de Controle Interno.	Concluída ▾
Regulamentação da Lei específica que organiza a estrutura e estabelece as atividades da Unidade Central de Controle Interno e do Sistema de Controle Interno através de Decreto Regulamentador.	Concluída ▾
Atualização do site da Controladoria junto ao Sítio Oficial do Município	Concluída parcialmente ▾
Elaboração das planilhas documentadoras para registro e monitoramento das atividades e das recomendações.	Concluída ▾
Elaboração do modelo de documentos para registro dos resultados das atividades da Coordenadoria.	Concluída ▾
Registro e monitoramento individualizado das recomendações emitidas nos pareceres acerca da conformidade dos processos licitatórios para que haja um apanhado geral das fragilidades para proposição de soluções mais amplas e efetivas.	Concluída parcialmente ▾
Registro e monitoramento das atividades realizadas, as comunicações emitidas e as recomendações efetuadas.	Concluída ▾
Resultados obtidos	
<p>A elaboração das atividades das planilhas documentadoras, modelos de papéis de trabalho, assessoramento especializado, modernização do sistema de controle interno com regulamentação alinhado com modelo das três linhas possibilitaram o desenvolvimento das atividades realizadas pelas servidoras da Controladoria com organização e acompanhamento diário.</p> <p>Atualmente com os fluxos de trabalho definidos e o registro diário das atividades e recomendações, a CCI potencializa as horas de trabalho.</p> <p>Com a realização das atividades de Gestão Interna a Controladoria fortaleceu a organização da unidade, profissionalização dos trabalhos e aperfeiçoamento das práticas de controle no Município de Ourilândia do Norte.</p>	

Fonte: dados da Controladoria, 2023.

4.6 DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS AO PLANEJAMENTO

Sabendo que poderiam surgir ações não previstas no PAACI, a Controladoria realizou a previsão dessas atividades para não comprometer os trabalhos planejados.

No exercício de 2023, a CCI realizou as seguintes demandas extraordinárias:

- Elaboração de NOTA TÉCNICA sobre a Classificação da Despesa;
- Termo de Recomendação sobre a Classificação dos bens patrimoniais;
- Assessoria na elaboração do Planejamento Anual de Contratações com orientações técnicas e modelos para utilização das unidades e secretarias municipais;

- Elaboração de modelos de documentos para a aplicação da Lei nº14133 no Município (Mapa de Riscos, ETP, TR e listas de verificações);

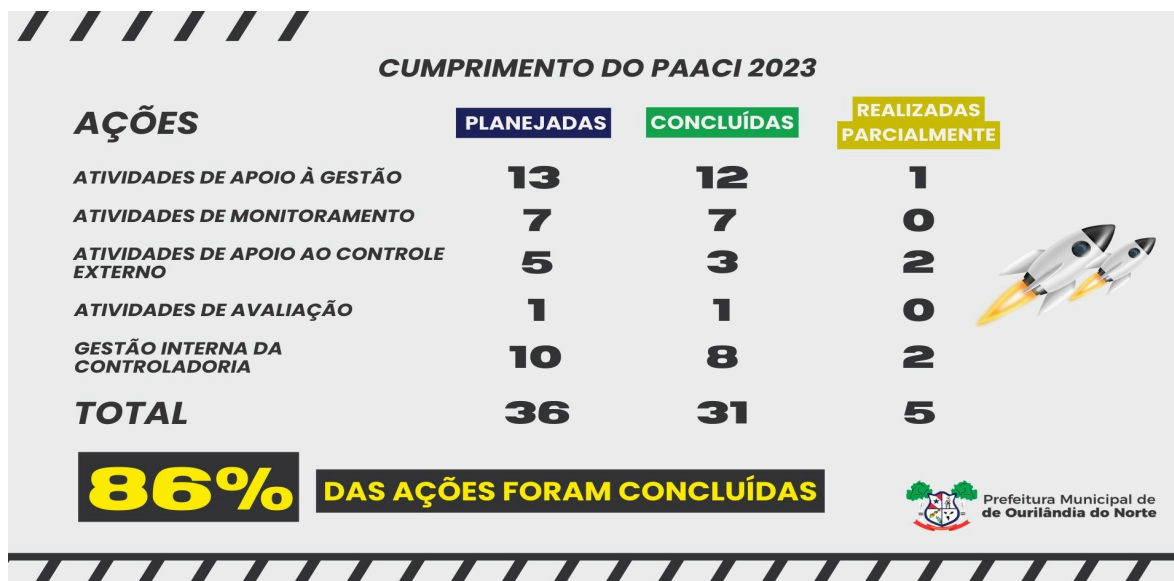
As demais ações realizadas estão contidas no sistema de gestão da Controladoria, com indicação da atividade, motivo, responsável, prazo, recomendações e resultados obtidos conforme a figura abaixo:

Figura 1- Planilha de registro das ações da CCI

PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA DE OURILÂNDIA DO NORTE - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023						
FILTRO DE PESQUISA	DESCRIMINAÇÃO DAS AÇÕES					
	MOTIVO	UNIDADE	MÊS/PRAZO	RESPONSÁVEL	RECOMENDAÇÕES/OBSERVAÇÕES	RESULTADOS OBTIDOS
o setor de convênios, em que solicitou consulta acerca da possibilidade de pagamento de multa de convênio vencido, mas que ainda há dinheiro em conta	Manifestação oral do gestor	Sector de Convênios	Outubro	Thais	Recomendou-se a emissão de parecer do Jurídico da SEDUC do Estado, bem como parecer do Jurídico do Município, assim como manifestação do TCM-PA, acerca da possibilidade de pagamento de multa decorrente de convênio vencido	Jurídico da SEDUC-Estado já manifestou favorável, aguardando protocolo da resposta
Parecer técnico opinativo nos processos de licitação	Acompanhamento rotineiro	Licitação e Contratos	Outubro	Laudilina	Recomendou-se o anexo de gestão de riscos no processo de contratação	
o opinativo acerca de contratos temporários, fora do número de vagas	Capacitação	Gabinete do Prefeito	Fevereiro	Laudilina		
ra verificação de notificações via SPE-Fundo Municipal Meio Ambiente, FMAS e FMDCA	Solicitação formal da unidade	Sector Pessoal		Thais	Recomendou-se a elaboração de Lei específica para regulamentar a contratação temporária	aguardando
artamento Jurídico acerca do parecer sobre aditivo do Hospital Municipal Santa Lúcia	Manifestação oral do gestor	Contabilidade	Outubro	Thais	Recomendou-se a publicação, bem como elaboração do contrato, dentro do prazo da vigência	aguardando protocolo da resposta
os requerendo acompanhamento do convênio Eletrobras, cujo objeto é a manutenção e iluminação Pública da cidade	Manifestação oral do gestor	Jurídico	Outubro	Thais		Jurídico se manifestou favorável para a celebração do contrato, mas aguardando protocolo da resposta
Se obras, acerca da possibilidade de formalização de contrato com empresa ganhadora do certame, entretanto com ata vencida	Manifestação oral do gestor	Sector de Convênios	Outubro			
nistro o site da prefeitura (CR2), para que a controladoria cobre aos setores competentes itens obrigatórios que devem conter no Portal da Transparência (Portal Transparência)	Manifestação oral do gestor	Secretaria de Obras	Outubro	Thais	Recomendou-se a não formalização de contrato decorrente de Ata de Registro de Preço vencida, pois contraria a lei	
estão de Parecer do C.I. acerca da concessão da Bolsa Atletas de nº 002/2022-SECLUT	Solicitação formal da unidade		Outubro	Thais	Recomendou-se aos setores competentes que enviem os documentos e informações para a empresa O2, a fim de que cumpramos todos os itens no portal da transparência	
o de Parecer do C.I. acerca de Atas de Registro de Preços, referente a PMON, SME e SMS	Solicitação formal da unidade		Outubro	Laudilina	Recomendou-se a concessão da Bolsa requerida, pois atende integralmente os requisitos previstos na Lei Municipal 881/2017	Bolsa concedida ao requerente
licitação de parecer do processo licitatório nº 044/2022	Solicitação formal da unidade	Licitação e Contratos	Novembro	Thais	Recomendou-se a formalização de outro processo inclusive com nova numeração, tendo em vista que o anterior foi revogado	

Fonte: dados da Controladoria, 2023.

4.7 PLANEJAMENTO ANUAL DE ATIVIDADES DA CONTROLADORIA PAINEL DE MONITORAMENTO DO PAACI



ANÁLISES DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL E ACOMPANHAMENTOS REALIZADOS

5 ANÁLISE DA GESTÃO GOVERNAMENTAL

5.1 PLANO PLURIANUAL – PPA: AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO, METAS E INDICADORES.

A LEI MUNICIPAL Nº 801/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021, que instituiu o Plano Plurianual dita as diretrizes, objetivos e as metas para se seguir no quadriênio 2022 – 2025, e estabeleceu o planejamento governamental, foi publicada no Diário Oficial do Município, portanto **em atendimento ao disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101/00 – LRF.**

Considerando que de acordo com o Art. 74 da Constituição Federal destaca que compete ao sistema de controle interno avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos. A Controladoria buscou proceder com a análise das informações constantes, onde foi realizado a avaliação dos programas com base na execução das metas, tendo em vista a indisponibilidade de informações qualitativas.

Constata-se que os programas de governo executados em relação às metas financeiras estabelecidas na PPA no exercício em análise, em maioria apresentaram oscilação na execução de acordo com o quadro de evolução bimestral dos indicadores e ações.

Os resultados dos programas e ações são disponibilizados mensalmente no Portal da Transparência em: <https://ourilandia.pa.gov.br/portal-da-transparencia/programas-e-acoas>.

5.2 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias elege os programas prioritários contidos no PPA a serem executados mediante dotações contidas no orçamento anual. É responsável por dimensionar as metas e orientações acerca da elaboração da Lei Orçamentária, dispondo também sobre alterações na legislação tributária, políticas de pessoal e encargos sociais.

A LEI MUNICIPAL Nº 862/2023, DE 13 DE JULHO DE 2023 fixou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, foi publicada no diário oficial do município, **em atendimento ao disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101/00 – LRF.**<https://ourilandia.pa.gov.br/portal-da-transparencia/lei-de-diretrizes-orcamentarias-ldo/>

A Controladoria emitiu Nota Técnica sobre os procedimentos a serem observados pelo Poder Executivo Municipal de Ourilândia do Norte- PA na elaboração da LDO para o exercício de 2024.

5.3 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA

A LOA se constitui no instrumento de execução das ações de governo dispostas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, em consonância com o Plano Plurianual. Esta peça de planejamento define os programas de governo que serão executados concomitantemente com as receitas que irão financiá-las, não se afastando do princípio orçamentário.

A LEI MUNICIPAL Nº 836/2022, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022 (LOA 2023), estimou em igual valor a receita e fixou despesa para o exercício de 2023 no valor de R\$ 164.324.283,71 (cento e sessenta e quatro milhões, trezentos e vinte quatro mil, duzentos e oitenta e três reais, sessenta e um centavos), bem como **foi publicada em observância disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101/00 – LRF.**<https://ourilandia.pa.gov.br/portal-da-transparencia/lei-orcamentaria-anual-loa/>

A Controladoria emitiu Nota Técnica sobre os procedimentos a serem observados pelo Poder Executivo Municipal de Ourilândia do Norte- PA na elaboração da LOA para o exercício de 2024.

6 ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

6.1 ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, TRANSPARÊNCIA E GESTÃO FISCAL

6.1.1 Acompanhamento da execução do orçamento

Para realização da despesa pública prevista no orçamento, devem ser seguidos três estágios: Empenho; Liquidação e Pagamento. Até o final do exercício, as despesas do município, conforme quadro 4 representaram os seguintes montantes:

Quadro 4- Execução da despesa municipal no exercício de 2023.

Despesas	Valor
Empenhadas	R\$ 179.756.597,43
Liquidadas	R\$ 173.087.238,81
Pagas	R\$ 170.581.516,74

Fonte: Balanço Orçamentário, 2023

Nesse sentido, como demonstrado no Quadro 4, observa-se que o montante das despesas empenhadas pelo o município no final do exercício foi de R\$179.756.597,43. Das despesas empenhadas, foram recebidos bens, serviços e direitos no valor de R\$173.087.238,81 sendo que foi pago pela Prefeitura Municipal R\$170.581.516,74 para os credores.

6.1.2 Publicação dos Relatórios de Gestão Fiscal e Relatório Resumido de Execução Orçamentária

A LRF estabelece normas voltadas para a transparência da gestão fiscal, com a divulgação do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), de frequência bimestral, e o Relatório de Gestão Fiscal (RGF), de frequência quadrimestral e também a realização de audiências públicas como forma de incentivar à participação popular.

Conforme a LRF, esses demonstrativos deverão ser publicados em veículos de ampla divulgação e, inclusive, em meios eletrônicos de acesso público.

No exercício financeiro de 2022 foram publicados os RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL e os RELATÓRIOS RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, no sítio oficial do município conforme a figura abaixo:

Figura 2 – Publicações RREO e RGF



The screenshot displays the 'Portal da Transparência' website. At the top, there is a navigation bar with links for 'PÁGINA INICIAL', 'O MUNICÍPIO', 'O GOVERNO', and 'PUBLICAÇÕES OFICIAIS'. Below this, a breadcrumb trail reads 'VOCE ESTÁ EM: Home > Portal da Transparência > Relatório de Gestão Fiscal (RGF)'. The main content area is divided into two sections. The first section is titled 'RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (RGF)' and contains a search box labeled 'Campos para pesquisa' with instructions: 'Para realizar a pesquisa, segure a tecla Ctrl + F. Seu navegador vai abrir uma caixa de pesquisa. Caso esteja utilizando smartphone, utilize o item Localizar na página do menu do seu navegador.' Below the search box, the year '2023' is listed, followed by a bulleted list of quarters: '3º Quadrimestre', '2º Quadrimestre', and '1º Quadrimestre'. The second section is titled 'RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO)' and also features a search box with the same instructions. Below it, the year '2023' is listed, followed by a bulleted list of bimesters: '6º Bimestre', '5º Bimestre', '4º Bimestre', '3º Bimestre', '2º Bimestre', and '1º Bimestre'.

Fonte: Portal da Transparência, 2023.

6.2 COMPOSIÇÃO E ARRECADAÇÃO DA RECEITA

Em relação à previsão atualizada do orçamento da receita foi de R\$164.324.283,71, nota-se que foi arrecadado R\$180.596.726,80. Isso demonstra que houve um excesso de

arrecadação da receita, ou seja, a receita arrecadada foi maior que a receita estimada para o exercício de acordo com a figura 3.

Figura 3 – Receita orçamentária.

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTARIO				
Orçamento Programa - Exercício de 2023		DEZEMBRO(31/12/2023)		Pág.: 1
CONSOLIDADO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	155.486.406,09	155.486.406,09	180.596.726,80	25.110.320,71
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	23.474.402,80	23.474.402,80	40.962.378,63	17.487.975,83
Impostos	20.840.817,19	20.840.817,19	40.640.690,74	19.799.873,55
Taxas	2.633.585,61	2.633.585,61	321.687,89	-2.311.897,72
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	140.008,11	140.008,11	3.004.996,56	2.864.988,45
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	140.008,11	140.008,11	3.004.996,56	2.864.988,45
RECEITA PATRIMONIAL	1.425.522,42	1.425.522,42	3.125.998,48	1.700.476,06
Valores Mobiliários	1.425.522,42	1.425.522,42	3.125.998,48	1.700.476,06
RECEITA DE SERVIÇOS	1.164.571,44	1.164.571,44	2.799.989,93	1.635.418,49
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.164.571,44	1.164.571,44	2.795.189,93	1.630.618,49
Outros Serviços	0,00	0,00	4.800,00	4.800,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	129.281.901,32	129.281.901,32	130.627.191,30	1.345.289,98
Transferências da União e de suas Entidades	68.308.802,10	68.308.802,10	72.105.489,85	3.796.687,75
Transferências do Estado e de suas Entidades	32.355.017,15	32.355.017,15	28.502.458,44	-3.852.558,71
Transferências de Instituições Privadas	264.456,27	264.456,27	1.753.495,69	1.489.039,42
Transferências de Outras Instituições Públicas	28.118.082,12	28.118.082,12	27.535.595,04	-582.487,08
Demais Transferências Correntes	235.543,68	235.543,68	730.152,28	494.608,60
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	76.171,90	76.171,90
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	0,00	0,00	76.171,90	76.171,90
RECEITAS DE CAPITAL (II)	8.837.877,62	8.837.877,62	0,00	-8.837.877,62
ALIENAÇÃO DE BENS	166.368,92	166.368,92	0,00	-166.368,92
Alienação de Bens Móveis	166.368,92	166.368,92	0,00	-166.368,92
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	8.671.508,70	8.671.508,70	0,00	-8.671.508,70
Transferências da União e suas Entidades	7.530.721,49	7.530.721,49	0,00	-7.530.721,49
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.035.086,31	1.035.086,31	0,00	-1.035.086,31
Transferências de Instituições Privadas	105.700,90	105.700,90	0,00	-105.700,90
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	164.324.283,71	164.324.283,71	180.596.726,80	16.272.443,09
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	164.324.283,71	164.324.283,71	180.596.726,80	16.272.443,09
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	164.324.283,71	164.324.283,71	180.596.726,80	16.272.443,09
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Setor contábil

6.3 COMPOSIÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA PÚBLICA

As despesas realizadas pela Prefeitura Municipal no exercício em análise encontram-se compatíveis com a sua necessidade de funcionamento, atendendo, portanto, aos princípios da economicidade e razoabilidade. A figura abaixo, aponta as despesas realizadas pelo município no exercício, bem como sua composição.

Figura 4- Composição da despesa realizada no período.

PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2023)

Orçamento Programa - Exercício de 2023 Pág.: 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	120.164.314,86	156.869.039,33	152.171.984,75	149.096.765,40	147.045.175,00	4.697.054,58
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	73.743.513,95	86.230.806,84	85.917.367,19	85.917.367,19	85.022.523,78	313.439,65
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	54.149,86	1.749,86	0,00	0,00	0,00	1.749,86
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.366.651,05	70.636.482,63	66.254.617,56	63.179.398,21	62.022.651,22	4.381.865,07
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	43.436.868,85	29.554.340,67	27.584.612,68	23.990.473,41	23.536.341,74	1.969.727,99
INVESTIMENTOS	42.765.418,85	27.917.590,67	25.948.255,96	22.354.116,69	21.964.894,30	1.969.334,71
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	671.450,00	1.636.750,00	1.636.356,72	1.636.356,72	1.571.447,44	393,28
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	723.100,00	788,00	0,00	0,00	0,00	788,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	164.324.283,71	186.424.168,00	179.756.597,43	173.087.238,81	170.581.516,74	6.667.570,57
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	164.324.283,71	186.424.168,00	179.756.597,43	173.087.238,81	170.581.516,74	6.667.570,57
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	840.129,37	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	164.324.283,71	186.424.168,00	180.596.726,80	173.087.238,81	170.581.516,74	6.667.570,57
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Balanço Orçamentário, 2023

De acordo com a figura, a despesa pública realizada no exercício foi de R\$ 179.756.597,43. Logo, mostra-se que esses gastos evidenciam o quanto o município aplicou recursos públicos para prestar serviços, investir e amortizar a dívida até o período analisado.

7 CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E OUTRAS VEDAÇÕES

7.1 EDUCAÇÃO - MDE

O art. 212 da Constituição da República Federativa do Brasil estabeleceu que os Municípios devam aplicar anualmente nunca menos de 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE.

O percentual aplicado na Educação, em atenção ao artigo 212 da CF, no exercício foi aplicado R\$27.771.661,60, correspondente a 25,72% de acordo com informações solicitadas ao setor de apuração.

Figura 5- RREO, janeiro a dezembro

PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 4 de 5
RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	26.998.025,64	27.771.661,60	25,72

Fonte: RREO, Anexo 8 (Jan-Dez), 2023

Assim, verifica-se que o Poder Executivo apresentou uma aplicação de sua receita própria em cumprimento legal ao estabelecido na CF.

7.2 SAÚDE

O art. 77, inciso III da Constituição Federal, alterada e acrescida pela Emenda Constitucional nº 29/2000, estabeleceu que os Municípios devam aplicar anualmente no mínimo 15% (quinze por cento) da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em ações na saúde.

Conforme informações encaminhadas pelo setor contábil no exercício o Poder Executivo Municipal efetuou despesas com a função Saúde no valor de R\$18.140.244,27, representando o índice 17,03%.

Figura 6- RREO, janeiro a dezembro

PREF. MUN. DE OURILÂNDIA DO NORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R\$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPIS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPIS (XII) = (XI)	18.140.244,27	18.139.806,71	17.778.723,18
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(-) VALOR APLICADO EM ASPIS (XVI) = (XII) - XIII - XIV - XV	18.140.244,27	18.139.806,71	17.778.723,18
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPIS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	15.979.752,97	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)	0,00	2.160.053,74	0,00
Límite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPIS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	17,03	0,00	

Fonte: RREO, Anexo 8 (Jan-Dez), 2023

Sendo assim, mostra-se que houve superávit na aplicação de recursos em saúde. Dessa forma, o município encontra-se em cumprimento legal com a legislação pertinente.

7.3 FUNDEB

A LEI Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020, regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, que revoga os dispositivos da Lei nº 11.494 de 2007.

A Lei nº 14.113, aponta em seu art. 26 que pelo menos 70% dos recursos anuais totais dos Fundos serão destinados ao pagamento, em cada rede de ensino, da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício na rede pública.

Figura 7- RREO, janeiro a dezembro

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	27.771.661,60	25,00	25,72
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	40.944.404,85	70,00	81,38
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	4.913.546,94	50,00	71,82
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	1.929.168,84	15,00	28,20

Fonte: RREO, Anexo 8 (Jan-Dez), 2023

No exercício, o Executivo Municipal realizou despesas na remuneração dos servidores do FUNDEB - 70% que importaram em 81,38% do total das receitas recebidas.

Nota-se que a administração municipal manteve aplicação efetiva dos recursos com FUNDEB. Dessa forma, o município encontra-se em cumprimento legal com a legislação pertinente.

7.4 DESPESAS COM PESSOAL

O artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal impôs o limite máximo de 54,00% (cinquenta e quatro por cento) para o poder executivo, para as despesas com pessoal em relação à receita corrente líquida do município, sendo apurado com base nos últimos dozes meses.

No exercício financeiro de 2023 em análise, foi identificado um índice de 44,28%, conforme demonstrado no demonstrativo da despesa com pessoal, anexo 1 do RGF, abaixo.

Figura 8- Demonstrativo de despesa com pessoal

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	74.389.642,61	42,04
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	95.554.494,41	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	90.776.769,69	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	85.999.044,97	48,60

Fonte: RGF, terceiro quadrimestre de 2023

Dessa forma, conforme o demonstrativo de despesa com pessoal, verifica-se que o Poder Executivo Municipal cumpriu o preceito legal no período analisado.

7.5 OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

As operações de créditos referem aos compromissos financeiros assumidos pelo Município em razão de mútuo, abertura de crédito, entre outros aspectos conforme LRF.

Considerando que não foram evidenciadas operações de crédito no exercício, não houve a necessidade de emissão de alerta pela Controladoria no exercício financeiro de 2023 referente aos limites de contrair operações de crédito.

8 ACOMPANHAMENTOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

A Controladoria realiza o acompanhamento dos processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades, bem como assessora o setor de licitações buscando atender o que exige o conjunto de normas vigentes que regem a matéria. Nesse sentido foram realizadas as seguintes ações:

- Análise e apoio no Setor de Licitações quanto a condução dos processos licitatórios e conformidade processual;
- Emissão de Pareceres em Contratos e Aditivos;
- Elaboração de Modelo de Planejamento Anual de Contratações;
- Assessoria na elaboração do PAC;
- Elaboração de Modelos de Documentos de acordo com a Lei 14133;
- Elaboração de Listas de Verificações para fortalecer o rito processual;
- Monitoramento das recomendações expedidas;
- Consultas técnicas acerca da possibilidade de contratações.

Os processos licitatórios, bem como quando se é dispensável ou por processo de inexigibilidade estão disponíveis no sítio oficial do município:
https://portal.cr2.co/licitacoes_contratos/licita%C3%A7%C3%B5es-contratos-conv%C3%AAnios-transfer%C3%AAncias-volunt%C3%A1rias-e-obras-1127?entidade=ourilandia-do-norte&modulo=Licita%C3%A7%C3%B5es .

9 GESTÃO PATRIMONIAL

9.1 CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS

Identificou-se que foi emitido o Inventário de Bens Patrimoniais do Exercício Financeiro de 2023.

A figura 9 demonstra a relação de bens do exercício.

Figura 9 - Relação de bens adquiridos no exercício e certidão dos bens patrimoniais

SEM AGRUPAMENTO		QUANTIDADE: 18350	TOTAL: 31.325.235,06
Grupo/Chapa	Descrição do Patrimônio		Valor
8 /000001	HILUX CD DSL 4X4 SR AT:CHASSI 8AJKA8CD3H3168081-MOTOR?1GD4269942. NUM MOTOR INT.1GD4269942 MODELO AT HILLUX CD DSL 4X4 SR AT 17/17 DIESEL MARCA TOYOTA COMBUSTIVEL DIESEL COR BRANCO POLAR FAB/MOD 17/17 KM0 RENAVALM233763 POT. MOTOR0000 CILINDRADA 0 FCI		165.000,00
8 /000002	1PAINEL DE TV EM MDF 1.20X1.30		900,00
8 /000020	ANTENA PARABOLICA 1.70MT MONOPONTO S/RECTOR		245,00
8 /000021	RACK PHOENIX MALBC CAT ACETINADO COFFE BARCELONA		408,00
8 /000022	TELEVISÃO 32 PANASONIC LED HD HDMI TC 32D400B		1.580,00
8 /000023	CADEIRA VERDE EM POLIPROPILENO		85,90
8 /000024	CADEIRA VERDE EM POLIPROPILENO		85,90
8 /000025	CENTRAL DE AR ELCTROLUX 220V		987,20
8 /000026	MESA MDF MARROM 2 GAVETAS		160,00
8 /000027	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP C4480		479,17
8 /000028	MONITOR SAMSUNG SA300		517,00
8 /000029	CPU POSITIVO INTEL DUAL CORE		568,80
8 /000030	MORFEO 6MS 6 TOMADAS		407,00

Fonte: setor contábil, 2023

10 OUTRAS VERIFICAÇÕES E ACOMPANHAMENTOS DE CONTROLE

10.1 ACOMPANHAMENTOS DO REPASSE AO LEGISLATIVO – DUODÉCIMO

O art. 29 da Constituição da República Federativa do Brasil dispõe sobre limites de despesas com o Poder Legislativo Municipal. Com redação dada pela Emenda Constitucional nº 58 ao artigo supracitado, os municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes irão repassar 7% relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159. Durante o exercício

financeiro, constatou-se que o Executivo Municipal vem transferindo ao Poder Legislativo os recursos regularmente.

Conforme o Demonstrativo de Memória de Cálculo Duodécimo, o repasse ao Poder Legislativo totalizou R\$6.232.218,30, correspondentes a 6,97%% da receita base. Recomenda-se seja repassado a diferença de 0,3% para o cumprimento do limite máximo estabelecido no art. 29-A, § 2º, inc. I, da CF/88.

PARECER DA CONTROLADORA MUNICIPAL

Diante das informações demonstradas acima, a Controladoria Geral do Poder Executivo do Município de Ourilândia do Norte – PA exarar seu parecer final, de forma conclusiva, pela “REGULARIDADE DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023”, por entender que os trabalhos desenvolvidos obedeceram à legislação aplicadas à matéria.

Este órgão afirma que as informações aqui demonstradas e análises efetuadas tiveram como base trabalhos específicos realizados pela Controladoria, bem como a coleta das informações nos sistemas, setores e no sítio oficial do município, esses informes representam a situação da execução orçamentária, financeira, patrimonial e administrativa do Poder Executivo Municipal no exercício de 2023.

Assim, finalizamos a apresentação deste Relatório Anual das Atividades de Controle Interno Exercício Financeiro de 2023, com os devidos apontamentos realizados, recomendações e notificações efetuadas.

Ourilândia do Norte - PA, 27 de março de 2024.

THAIS DA COSTA LEITE DOS SANTOS FAGUNDES

Coordenadora do Controle Interno

Dec. nº 357/2024

PRONUNCIAMENTO DO PREFEITO

ATESTO, para os devidos fins de direito, que tomei conhecimento das conclusões contidas no RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO de 2023.

Ourilândia do Norte - PA, 28 de março de 2024

JÚLIO CÉSAR DAIREL
PREFEITO MUNICIPAL